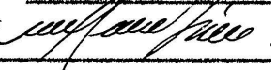


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Peabiru - Paraná

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

FOLHA N.º 1

"LOTE DE TERRAS N.º 05", subdivisão do Lote n.º 14/19-B-1B, situado no quadro urbano da cidade de Araruna, desta comarca, com área de 250,00 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: "FRENTE: Rua Itaúba com 10,00 metros; LADO DIREITO: Lote n.º 06 com 25,00 metros; FUNDOS: Área Institucional com 10,00 metros; LADO ESQUERDO: Lote n.º 04 com 25,00 metros", considerando a posição de quem do imóvel olha para a Rua Itaúba, conforme mapa e memorial descritivo assinados pelo Eng.º Agr.º Sérgio Masaaji Ueda/CREA 5134-D 7ª Região. PROPRIETÁRIOS: DELCÍDIO RORATO, brasileiro, agricultor, portador da CI.RG n.º 1.074.843-SSP/PR e do CPF n.º 275.784.969-72, casado sob o RCUE, com HOSANA RODRIGUES RORATO, portadora da CI.RG n.º 5.144.398-5-SSP/PR do CPF n.º 740.638.479-34, residentes e domiciliados em Araruna; e DONIZETE RORATO, brasileiro, agricultor, portador da CI.RG n.º 3.620.147-9-SSP/PR e do CPF n.º 748.836.079-68, casado sob o RCPB, com SONIA APARECIDA BENITES RORATO, portadora da CI.RG n.º 5.292.674-2-SSP/PR e do CPF n.º 001.333.669-01, residentes e domiciliados, na cidade de Araruna-PR. MATRÍCULA ANTERIOR: N.º 15.691, Lv.º 2-RG, deste Ofício. Peabiru, 25 de janeiro de 2011. Escrevente,  Milton Fernando Blanco de Carvalho Júnior - Port.11/1997.-

(REGISTRO N.º 1 / 17.647) - PRENOTAÇÃO N.º 120.664 - 02/08/2022 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora, expedido pela Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, datado e assinado digitalmente em 30.06.2022, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Jorge Luiz Soares de Paula, extraído dos autos n.º ATSum0001156-69.2020.5.09.0091, tendo como Reclamante: NELSON ALVES DOS SANTOS/CPF 616.465.719-91 e Reclamado: CLAUDIO BASSETTO/CPF 004.890.929-77, fica procedido o registro da PENHORA do imóvel da presente matrícula, com área total de 250,00m2. Valor da ação: R\$40.885,19. Obs: o imóvel penhorado foi adquirido pelo executado em 19.06.2012. Emls: R\$ 285,75-1.161,60; ISS: R\$ 14,29; Fundep: R\$ 14,29; Selo R\$ 5,95 n. F942V.CUqPE.ErWa2-qXahX.4z92X; Emls R\$ 319,97 e Funrejus R\$ 81,77, postergados conforme art. 555, do Código Normas CGJ-TJPR, sendo solicitada sua inclusão na conta final de liquidação do processo (Ofício n.º 233/2022). Peabiru, 08 de agosto de 2022. Substituta Legal, Luciane Camargo da Silva -Port.11/2017.- 